ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, ás 18 horas e 45 minutos, sob a Presidência do Presidente Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Junior 'Ciso', reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Anderson, procedeu à chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o vereador Rangel, justificadamente, conforme atestado médico apresentado, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu ao Vereador Valdinei que fez a leitura de um trecho da bíblia refletindo sobre o mesmo. Após o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que foi disponibilizada aos vereadores no grupo de whatsapp e será após aprovada, disponibilizada no site da Câmara, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação a Ata da reunião anterior: aprovada por unanimidade. Em seguida consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como Projeto de Lei nº 269/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 2º da lei 5.621/18"; Projeto de Lei nº 270/22, de autoria de todos os vereadores, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.348/16"; Projeto de Lei nº 271/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o município de Muriaé, através da Fundarte a firmar convênio com o CDL"; Projeto de Lei Substitutivo nº 272/22, de autoria do poder Executivo, que "Dispões sobre a reestruturação do plano de cargos do Demsur"; Projeto de Lei 273/22, de autoria da Vereadora Míriam, que "Institui o programa 'Moeda Verde' no Município de Muriaé" e Veto de Protocolo nº 2.776/22 ao Projeto de Lei nº 239/22, de autoria do Vereador Forim, que "Institui a política Municipal de incentivo ao uso da energia solar no município", sendo nomeada a Comissão do Veto formada pelos vereadores Leley, Anderson e Frederico. Com a palavra o Diretor Jurídico, Dr. Francisco,

procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Christian que fez a entrega de uma Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Ailton de Almeida Correa, pelo excelente projeto de inclusão social que desenvolve em Muriaé, por meio de seu projeto Luz do Conhecimento – Pintando o Braile", onde leva ensinamentos aos alunos da rede municipal. Após o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Murilo Pizato, da Agência Reguladora Aris-ZM (Zona da Mata) que realizou uma apresentação sobre o Projeto nº 266/22 e sua importância a fim de adequar a Legislação Municipal em razão do marco legal do saneamento básico. Em seguida concedeu a palavra ao Presidente do Muriaé-PREV, Sr. Alessandro Campos, que trouxe para falar sobre o PL 272/22, em tramite nesta Casa o atuário responsável, Sr. Tiago Fernandes, onde explicou que neste momento não há prejuízo ao Fundo, mas deixou claro que não pode garantir o mesmo para o futuro, pois, seria necessário uma análise mais profunda para mensurar o impacto da não mais ocupação destas 392 vagas e a ausência destas contribuições futuras ao Fundo. Após a advogada do Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé e Região, Dra. Zélia Couri, falou em nome dos servidores, justificando as razões que levaram a classe a discordar do projeto, pois trata da terceirização do trabalho em organização pública o que, na visão do Sindicato, trará grandes prejuízos aos trabalhadores e ao Fundo de Pensão próprio do Município de Muriaé, que deixaria de arrecadar recursos com os colaboradores terceirizados, o que futuramente poderia comprometer as finanças do Muriaé-PREV. Após o Procurador do Município, Dr. Eduardo Marge, frisou que não há prejuízos aos servidores que ocupam hoje os cargos, que estão garantidos, incluindo suas aposentadorias; explicando que o objetivo é não inchar a máquina pública a fim de garantir vencimentos e reajustes justos aos servidores efetivos, superando o déficit de colaboradores atuando nos serviços oferecidos pelo Demsur e mantendo também a capacidade de investimento da autarquia nas necessidades da população. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delsinho que disse ter sido eleito para zelar pelo interesse da população, sempre de forma imparcial e esta aqui para votar a favor dos servidores, sugerindo a vista do PL nº 272/22, para não prejudicar o servidor. Dada palavra ao Vereador Celsinho ele seguiu o

mesmo raciocínio do vereador Delsinho e manifestou sua preocupação com a aprovação do PL nº 272/22, tendo em vista a extinção dos cargos; sugeriu ao Executivo que faça o desmembramento entre o aumento e a extinção dos cargos e de antemão manifestou sua concordância com o pedido de vistas que será feito pelo vereador Forim. Dada palavra ao vereador Gerson ele manifestou seu ponto de vista a favor do projeto, dizendo que não tem como dar este aumento sem extinguir os cargos. Dada palavra ao Vereador Frederico ele falou da importância do PL 268/22, em tramite também nesta data. Dada palavra ao vereador Valdinei ele disse não ter condições de votar o PL nº 272/22 da forma como esta sendo apresentado; manifestou sua posição contrária ao PL nº 266/22 e falou da importância de uma gestão participativa. Dada palavra ao vereador Elvandro ele como morador do bairro Santo Antônio, citou a questão precária do seu bairro quando chove. Dada palavra ao Vereador Forim ele falou da criação do Demae e que mais tarde se tornou Demsur; falou sobre o PL nº 272/22 e disse que, o que mais entristece é saber que mais de trezentos cargos serão extintos e saber que a carreira trilhada por tantos anos, outras pessoas não poderão trilhar; finalizando disse ver estes dois projetos como preocupantes. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele disse que não há nada contra os servidores do Demsur e que talvez isso tenha sido explicado de forma muito equivocada; explicou sobre o PL nº 272/22, rebatendo as falas contrarias anteriores; disse que não há o que se preocupar a nível previdenciário, pois outros cargos estão sendo criados. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, o que foi aprovado por unanimidade e passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 244/22, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de adoção de Praças Públicas e de Esportes, Áreas Verdes e trevos – PAPPEAT, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Dada palavra ao vereador Celsinho ele fez uma emenda verbal no artigo 14, acrescentando *'....após autorização legislativa...'*. Dada palavra ao Vereador Forim ele fez uma emenda alterando o artigo 8º, incluindo

'inciso IV: apresentar prestação de contas semestralmente das atividades desenvolvidas pelo adotante'. Em votação a emenda do vereador Celsinho: aprovada por unanimidade. Em votação a emenda do Vereador Forim: aprovada por unanimidade. Em votação o Parecer da Comissão de redação c/ as emendas apresentadas: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ as emendas: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 266/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a lei nº 2.165/97, a Lei nº 4.389/12 e a Lei Complementar nº 3.195/05". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Dada palavra ao vereador Forim ele disse entender que tanto o Pl 266 e 272/22, padecem de vício de iniciativa, pois faltam as deliberações do Comsur. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por 11 votos a 04 (vereadores Forim, Delsinho, Celsinho e Valdinei). Dada palavra ao Vereador Valdinei ele pediu vistas do projeto, para ouvir a opinião da população. Em votação o pedido de vistas: rejeitado por 10 votos a 05 (Valdinei, Anderson, Forim, Delsinho e Celsinho). Dada palavra ao Vereador Valdinei ele manifestou seu voto contrário por entender que o projeto deve ser discutido com a população. Dada palavra ao vereador Delsinho ele manifestou seu voto contrario, pois esta aqui para defender o povo. Em votação o Projeto: rejeitado por 08 votos a favor, 05 votos contra (Vereadores Valdinei, Anderson, Forim, Delsinho e Celsinho) e 02 abstenções (Vereadores Fred e Elvandro) em 1ª, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 272/22, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos do Demsur, disposto na Lei Complementar nº 4.183/11". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Dada palavra ao vereador Reginaldo, Líder do Governo, ele solicitou a retirada de pauta do projeto. Em discussão o Projeto de Lei nº 263/21, de autoria do Vereador Gerson, que "Inclui o paragrafo único no art. 11 da Lei nº 2.358/99 – Código de Posturas". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº

263/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.404/22". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 268/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.723/14". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 22hs e 25min. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.